



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 291ª Reunião Ordinária de Plenário  
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e seis e vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Sala do  
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na  
3 QUADRA 201-SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV.  
4 TEOTÔNIO SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 8 horas, presentes os membros  
5 da Gestão instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de outubro de dezesseis, a  
6 seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, Presidente do  
7 Coren–TO, inscrita no Coren/TO sob o nº. 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE**  
8 **ARAÚJO**, Secretária do Coren-TO, inscrita no COREN/TO 257.721; **DRA. JOICY**  
9 **PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378 ;  
10 **DR. JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227;  
11 **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita  
12 no COREN/O: 224.977 **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do Coren -  
13 TO inscrita no COREN/TO: 125.338; **DRA. CLEZIA CURSINO DE ANDRADE**,  
14 Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO: 551.745; **DRA. ROSIRENE**  
15 **RIBEIRO FERNANDES BARBOSA**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no  
16 COREN/TO: 673.37. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma: **Item 1: Abertura**  
17 **dos trabalhos e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item 2: Leitura da**  
18 **Ata da reunião anterior**. Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes da**  
19 **Presidência**: A presidente informa a respeito da Reunião com Dr. Manuel quando ao Sistema  
20 de Dimensionamento que o COREN TO firmou com a BBMA, no qual o Presidente do  
21 COFEN esboçou satisfação quanto ao Sistema mencionado, parabenizando o Regional pelo  
22 convênio, juntamente solicitou ajuda para que possa adequar o que for necessário para que o  
23 Sistema atenda os demais Regionais, bem como solicitou que o referido Sistema seja

24 apresenta no 9º SENAFIS aos outros Regionais, bem como apresentar os resultados  
25 produzidos nesse período. Ainda com a palavra, a Presidente sugere que a fiscalização desta  
26 Autarquia apresente o Sistema aos Conselheiros na ROP de Julho. **Item 4: Informe dos**  
27 **conselheiros:** A Conselheira Rosirene Ribeiro explana a respeito do COREN itinerante, no  
28 qual a mesma cita que a não produtividade no que diz respeito a ação realizada no HGP.  
29 Ainda com a palavra, a mesma sugere maior publicidade, para que a Ação possa atingir um  
30 maior numero de Enfermeiros, técnicos e auxiliares. **Item 5: OFÍCIO Nº**  
31 **248/2017/SEC/27ªPJC-MPE/TO: Promoção de arquivamento nº 043/2017** – A Presidente  
32 realiza leitura do referido Ofício versa cópia de promoção de arquivamento, Autos: Notícia de  
33 Fato nº 2013/11779, no qual, trata-se de Notícia de Fato autuada pela Promotoria de Justiça, a  
34 partir de denúncia firmada pelo Conselho Regional de Enfermagem – TO, por meio do Ofício  
35 Gab-Pres-Coren-TO Nº 106/2013 (fls. 04-14), encaminhando Relatório de Fiscalização deste  
36 Conselho, no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS-AD, que detectou  
37 falta de enfermeiro na referida Unidade, dentre outras inconformidades. Em discussão a  
38 Plenária opina pelo arquivamento de tal Ofício, tendo em vista que as inconformidades foram  
39 sanadas, conforme informado. Em votação, aprovado o arquivamento do referido Ofício. **Item**  
40 **6: OFÍCIO Nº 3416 / 2017/ SES/GABSEC: Encaminhamento de Portaria** – A Presidente  
41 realiza leitura do Ofício, a respeito da Portaria Nº 214/2017, versa sobre suspensão do  
42 servidor técnico de enfermagem, o Sr. Civanildo Moraes da Silva, Matrícula Nº 11585896,  
43 para lhe dar conhecimento e materiais veiculados à Imprensa sobre o fato, no qual a Secretária  
44 da Saúde solicita providência a respeito. Junto ao referido Ofício, em anexo, notícia do  
45 referido acontecido, no Município de Augustinópolis, na qual conta que Médico e técnico de  
46 enfermagem são levados à delegacia acusados de cobrar cirurgias em Hospital Público, onde  
47 os mesmo foram indiciados pelo crime de concussão (art. 316 do código penal. Em discussão  
48 a Plenária decide por abrir Processo Ético para apurar os fatos, designando o Conselheiro, Dr.  
49 Jader Machado para emissão de Parecer. Em votação, aprovado por unanimidade a indicação.  
50 **Item 7: OFÍCIO Nº 177 / 2017 - SCOA/GEVEN/DR/TO: Reajuste de tarifas nacionais e**  
51 **internacionais – vigência 09/05/2017** – A Presidente realiza leitura do referido Ofício, no  
52 qual informa os reajustes das tarifas postais, conforme Portaria Nº 2391/2017 do dia  
53 04/05/2017 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, publicada no  
54 Diário Oficial da União de 08/05/2017. A Plenária toma ciência. **Item 8: OFÍCIO Nº**  
55 **272/2017/SEC/27ª PJC-MPE/TO: Promoção de Arquivamento Nº 003/2016** – – A  
56 Presidente realiza leitura do referido Ofício versa promoção de arquivamento, Autos: Notícia  
57 de Fato nº 2013/21059, no qual, trata-se de Notícia de Fato autuada pelo Cartório Distribuidor,  
58 por determinação da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir do recebimento do Ofício  
59 Gab-Pres-Coren-TO Nº 192/2013, junto a cópia do Processo Coren – TO Nº 090/2012, a  
60 respeito de infrações éticas envolvendo profissionais da enfermagem, detectada por ocasião

61 da fiscalização de rotina realizada por este Conselho de Enfermagem, a Unidade de Saúde da  
62 Família II, do Município de Wanderlândia, gerando Processo Ético mencionado, para apurar  
63 conduta do Secretário Municipal de Saúde de Wanderlândia, o Sr. Maurílio Valadares Freitas.  
64 Em discussão a Plenária delibera juntada ao PAD 090/2012, bem como arquivamento do  
65 referido. Em votação, aprovado o arquivamento por unanimidade. **Item 09: CARTA A**  
66 **PUNHO – Solicitação de parcelamento de dívida. Item 10: PARECER**  
67 **ASSJUR/COREN-TO/Nº 30/2017 – Consulta acerca do prazo prescricional das**  
68 **anuidade do COREN/TO:** A Presidente realiza leitura do Parecer da Acessória Jurídica deste  
69 Conselho sobre conduta do prazo prescricional das anuidades dos Conselhos, no qual tal  
70 parecer informa sobre o prazo de prescrição de cobranças, sendo elas por meio de cobrança  
71 administrativas ou Ação Judicial. Por fim, Dra. Barbara Monique Bezerra Teixeira,  
72 Procuradora Geral deste Regional, recomenda, o inicio das notificações referentes às  
73 anuidades do período de 2013 a 2017, e posteriormente ajuizamento de Ação de Execução  
74 Fiscal dos profissionais inadimplentes. Em discussão a Plenária conclui que deve ser feita tal  
75 cobrança conforme parecer. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. **Item 11:**  
76 **OFÍCIO/SEET/Nº331/2017 – Fórum da Enfermagem:** A Presidente realiza leitura do  
77 referido Ofício, versa sobre a impossibilidade de realização do de tal evento no primeiro  
78 trimestre deste ano, pois a data proposta já possui enormidade de eventos voltados para a  
79 enfermagem, tantos nos hospitais, quanto em entidades representativas. Juntamente informar  
80 que tal evento fica previsto para acontecimento no segundo semestre de 2017, deixando-os a  
81 disposição para eventuais questionamentos. A Plenária toma ciência. **Item 12: OFICIO Nº**  
82 **4066/2017 - SES/GABSEC – Prestação de Informações:** A Presidente realiza leitura do  
83 referido Ofício, no qual o Governo do Estado através da Secretaria de Saúde, encaminhou,  
84 prestando algumas informações acerca do Sistema MV, sendo usado pela Secretária da Saúde,  
85 desde 2011. A Plenária toma ciência. **Item 13: ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE**  
86 **ABRIL DE 2017:** A Presidente realiza leitura da referida Ordem de Serviço, no qual resolve,  
87 obrigatoriedade de publicação das pautas e atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de  
88 Plenário e de Diretoria, no Portal da Transparência. A Plenária delibera reunião junto a  
89 Controladora para que este Regional siga, conforme Ordem do Cofen. Solicitar treinamento  
90 com os responsáveis pela LAI no COFEN, para os funcionários desta Autarquia. **Item 14:**  
91 **OFÍCIO CIRCULARES Nº 53/2017/GAB/PRES:** A Presidente realiza leitura do Ofício  
92 versa informações a respeito da DESIÇÃO COFEN Nº 0057/2917, de 19 de abril de 2017,  
93 que aprova o Regimento interno do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem –  
94 CBFENF, está disponível no site do Conselho Federal de Enfermagem. A Plenária toma  
95 ciência. **Item 15: OFICIO CIRCULAR Nº 50/2017/GAB/PRES:** A Presidente realiza  
96 leitura do referido, para conhecimento, cópia do Recurso Especial nº 1.524.930-RS, que  
97 definiu o prazo prescricional para processamento de execução fiscal dos débitos das anuidade

98 dos profissionais dos Conselhos. A plenária toma ciência. **Item 16: OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
99 **071/2017/GAB/PRES:** A Presidente realiza leitura do referido, no qual explana a respeito das  
100 Decisões prolatadas pela Justiça das 4<sup>as</sup> Varas, respectivamente do Distrito Federal e Rio  
101 Grande do Norte, em Ações Cíveis Públicas, suspendendo os efeitos da Resolução Cofen  
102 0529/2016. A Plenária toma ciência. **Item 17: OFÍCIO CIRCULAR Nº 069/ 2017/ GAB/**  
103 **PRES:** A Presidente realiza leitura do referido, informando sobre autorização de expedição de  
104 certidões negativas de débito antes de comprovada a exclusão de débito do CADIN pelo  
105 Cofen. A Plenária toma ciência. **Item 18: OFÍCIO CIRCULAR Nº 054/ 2017/ GAB/ PRES:**  
106 A Presidente realiza leitura do referido Ofício, para conhecimento, acerca da possibilidade de  
107 marido e mulher comporem a mesma chapa para concorrer às eleições de 2017 do Coren –MG,  
108 bem como o Parecer GTAE nº 002/2017, referente à possibilidade de enfermagem com  
109 inscrição remida ser obrigado a votar nas eleições dos regional. A Plenária toma ciência. **Item**  
110 **19: OFÍCIO CIRCULAR Nº 056 / 2017/ GAB/ PRES:** A Presidente realiza leitura do  
111 referido, versa impossibilidade de admissão de Enfermeiro em vaga de Técnico de  
112 Enfermagem, no qual o COFEN emitiu Parecer nº 005/2017/COFEN/CTLN, onde o mesmo  
113 esclarece que tal parecer fora aprovado de forma unanime, pelo Plenário do Conselho Federal  
114 de Enfermagem em sua 487<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, bem como informa que tal anexo  
115 encontra-se disposta no site do COFEN. A Plenária toma ciência. **Item 20: OFÍCIO**  
116 **CIRCULAR Nº 046/ 2017/ GAB/ PRES:** A Presidente realiza leitura do referido, para  
117 conhecimento, acerca do aprovação do Projeto de Sistematização da Assistência de  
118 Enfermagem – SAE – Cofen. A Plenária toma ciência. **Item 21: OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
119 **037/ 2017/ GAB/ PRES:** A Presidente realiza leitura do Ofício no qual informa a Resolução  
120 Cofen nº 035/2017, de fevereiro de 2017, que revoga a Resolução Cofen nº 250/2017 e  
121 estabelece a forma de atualizações dos débitos não tributários dentro do Sistema  
122 Cofen/Coren's. Em discussão a Plenária decide por encaminhar aos Conselheiros e ao  
123 financeiro tal ofício, bem como a Resolução. Juntamente solicitar ao financeiro, para que a  
124 Plenária possa ter algumas dúvidas pertinentes esclarecidas, mais informações quanto a base  
125 de cálculos. **Item 22: MEMORANDO DTIC COREN TO N 020/2017 – Estagiário:** A  
126 Presidente realiza leitura do memorando mencionado versa solicitação de estagiário o  
127 Departamento de Tecnologia da Informação, onde o mesmo informa a urgência em obter um  
128 estagiário para ajudar no trabalho prestado pelo referido setor. Em discussão a Plenária  
129 informa que este Regional já esta com o numero máximo de estagiário permitido, não  
130 podendo assim, suprir esta demanda, tendo assim por obrigação o indeferimento de tal  
131 solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade o indeferimento da solicitação. **Item 23:**  
132 **MEMORANDO DIVISÃO ADMINISTRATIVA 038/2017 – Interrupção do Sistema:** A  
133 Presidente realiza leitura do memorando, no qual relata a interrupção do sistema deste  
134 Regional, que ficou sem funcionar no dia 13 de abril, atrapalhando o fluxo na realização de

135 atividade no período matutino. Juntamente informa que por motivo do responsável de Setor  
136 de TI o Sr. Rodrigo Barbosa, não estar presente, por estar na subseção de Araguaína,  
137 realizando demanda, este Regional recebeu a visita técnica do Sr. Garibalde, sem ônus, onde o  
138 mesmo constatou a falha e reparou o dano. A plenária toma ciência. **Item 24:**  
139 **MEMORANDO COREN TO Nº 022/2017 – COMISSÃO DE ÉTICA:** A Presidente  
140 realiza leitura do memorando, versa solicitação de autuação processual da solicitação de  
141 implantação da Comissão de Ética do Hospital Regional de Dianópolis - TO, bem como  
142 autorização para dar posse a referida comissão. Juntamente, em anexo, nome dos profissionais  
143 indicados para compor a comissão, sendo eles, Sra. Thélia Valente Amorim, Enfermeira,  
144 inscrita no COREN TO Nº 110.565, Sra. Alane Almeida Quirino Linares, Enfermeira, inscrita  
145 no COREN TO Nº 197.050, Sra. Thames Dianna Valente Ribeiro, Enfermeira, inscrita no  
146 COREN TO Nº 144.288, Sra. Katiúcia Cardoso Almeida de Pinho, Enfermeira, inscrita no  
147 COREN TO Nº 002.513, Sr. Domingos Silva Cirqueira, Auxiliar de Enfermagem, inscrito no  
148 COREN TO Nº 331.549, Sra. Regiane Ferreira Santos Souza, Técnica de Enfermagem,  
149 inscrita no COREN TO Nº 101.280 e o Sr. José Barros Dourado, Auxiliar de Enfermagem,  
150 inscrito no COREN TO Nº 322.468. Em discussão a Plenária delibera autuação de PAD, bem  
151 como homologação da Comissão de Ética do Hospital Regional de Dianópolis – TO, gestão  
152 2017/2018. Encaminhar a Comissão de Ética deste Regional para implantação da Comissão  
153 mencionada. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 25: MEMORANDO COREN**  
154 **TO Nº 025/2017 – COMISSÃO DE ÉTICA:** A Presidente realiza leitura do memorando,  
155 versa solicitação de autorização para dar posse a Comissão de Ética do Hospital Referência de  
156 Arapoema – TO. Juntamente, em anexo, nome dos profissionais indicados para compor a  
157 comissão, sendo eles, Sra. Eliane Ferreira Lima, Enfermeira, inscrita no COREN TO Nº  
158 449.239, Sra. Rizia Doany Santos de Lima Enfermeira, inscrita no COREN TO Nº 355.234,  
159 Sra. Flavia Fraga Rocha, Enfermeira, inscrita no COREN TO Nº 323.154, Sra. Maraysa da  
160 Costa Chagas, Enfermeira, inscrita no COREN TO Nº 206.044, Sr. Francisco Altemar Dutra,  
161 Enfermeiro, inscrito no COREN TO Nº 82.065, Sr. Romualdo Barbosa Lima, Enfermeiro,  
162 inscrito no COREN TO Nº 236.269, Sr. Marcos Bonifacio Pinto, Auxiliar de Enfermagem,  
163 inscrito no COREN TO Nº 565.997, Sra. Delma Mendes da Silva, Técnica de Enfermagem,  
164 inscrita no COREN TO Nº 635.409, Sr. Paulo Barbosa de Melo, Auxiliar de Enfermagem,  
165 inscrito no COREN TO Nº 806.010 e a Sra. Maura Pereira da Silva, Auxiliar de Enfermagem,  
166 inscrita no COREN TO Nº 565.980. Em discussão a Plenária delibera fazer juntada ao PAD  
167 068/2017, bem como homologação da Comissão de Ética do Hospital Referência de  
168 Arapoema – TO, gestão 2017/2018. Encaminhar a Comissão de Ética deste Regional para  
169 implantação da Comissão mencionada. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 26:**  
170 **MEMORANDO COREN TO Nº 002/2017 FUNCIONÁRIOS – Acordo Coletivo:** A  
171 Presidente realiza leitura do referido sobre acordo coletivo de número DF000606/2016

172 registrado no Ministério do Trabalho e Emprego firmado entre COFEN e o SIND EMPREG  
173 CONS ORD PROF ENTID COLIG AFINS, CNPJ n. 26.444.125/0001-02. Em discussão a  
174 Plenária solicita previsão orçamentária para auxílios ao financeiro bem como o impacto  
175 orçamentário, quanto aos direitos e benefício. Juntamente solicita marcar reunião com o  
176 Presidente do Sindicato. **Item 27: MEMORANDO DIVISÃO ADMINISTRATIVA**  
177 **039/2017:** A Presidente realiza leitura do referido memorando, versa sugestão para montar  
178 Comissão composta por servidores efetivos e comissionados para efetuar fiscalização dos  
179 contratos com maior presteza. Em discussão a Plenária indica os membros a Compor a  
180 Comissão de Fiscais de Contratos, sendo, a Sra. Nelian Américo Nunes, o Sr. Roberto Paulo  
181 Ramos de Mesquita, o Sr. Wellington Noberto Pires, o Sr. José Emerson Aparecido da Silva e  
182 Conselheira Clezia Curcino de Andrade a compor a comissão mencionada. Juntamente, a  
183 Presidente sugere que seja solicitado uma capacitação aos indicados a compor a comissão. Em  
184 votação, aprovado os nomes dos indicados a compor a comissão. **Item 28: MEMORANDO**  
185 **DEFISC Nº 068/2017 – Cronograma de Fiscalização para Junho:** A Presidente realiza  
186 leitura do referido, versa o cronograma mensal do mês de junho, para conhecimento e  
187 aprovação do mesmo, ressaltando que tal cronograma foi elaborado conforme recomendação  
188 da presidência, para que o mesmo fosse elaborado de acordo com cronograma do Coren  
189 Itinerante. Em votação, aprovado cronograma por unanimidade. **Item 29: MEMORANDO**  
190 **DTIC Nº 028/2017: ASCOM -** A Presidente realiza leitura do referido memorando versa  
191 solicitação do ganho de gratificação para responder o que se refere ao departamento de  
192 Assessoria de Comunicação. Em discussão a Plenária relata não ter dotação orçamentária para  
193 este tipo de remuneração, bem como cita que mediante regimento interno entra como  
194 atribuição do funcionário responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação a parte de  
195 assessoria de comunicação. Juntamente, a Plenária resalta que o funcionário que já recebe  
196 uma gratificação não pode agregar demais gratificações. Em votação, negado solicitação,  
197 aprovado por unanimidade. **Item 30: MEMORANDO Nº 053/2017 DIVISÃO**  
198 **ADMINISTRATIVA:** A Presidente realiza leitura do referido, no qual solicita dilação de  
199 prazo para apresentar o POP, devido a voluptuosa demanda de trabalhos a serem  
200 desenvolvidos. Em discussão a Plenária toma ciência e delibera que tal apresentação seja feita  
201 na ROP do mês de Julho. **Item 31: MEMORANDO DTIC Nº 026/2017: Aquisição de Link**  
202 **– Gurupi –** A Presidente realiza leitura do memorando mencionado, versa solicitação de  
203 aquisição de Link – Gurupi, considerando a lentidão da internet na Subseção de Gurupi - TO,  
204 no qual o mesmo informa que a atual conexão com a internet de Gurupi, para atendimento ao  
205 Público, Internet Móvel 3G, sendo assim inadequada e lenta, o mesmo sugere que seja  
206 adquirido Link de dados com no mínimo 10 MB para a subseção citada. Em discussão a  
207 Plenária sugere que seja encaminhado esta solicitação ao administrativo para que o mesmo  
208 informe quais benefício esta troca trará a esta Autarquia, bem como verificação de rede, para

209 que posteriormente esta Plenária possa deliberar, no que se refere a esta solicitação. Em  
210 votação, aprovado por unanimidade o repasse da solicitação ao setor administrativo. **Item 32:**  
211 **MEMORANDO DTIC Nº 025/2017: Aquisição de Link – Palmas** – A Presidente realiza  
212 leitura do memorando mencionado, versa solicitação de aquisição de Link – Palmas,  
213 considerando a lentidão da internet na Sede de Palmas, no qual o mesmo informa que o link  
214 de dados da Sede é de somente 10 MB compartilhado, o mesmo solicita um novo Link de  
215 dados com no mínimo 10 MB de UpLoad e Download. Em discussão a Plenária sugere que  
216 seja encaminhado esta solicitação ao administrativo para que o mesmo informe quais  
217 benefício esta troca trará a esta Autarquia, bem como verificação de rede, para que  
218 posteriormente esta Plenária possa deliberar, no que se refere a esta solicitação. Em votação,  
219 aprovado por unanimidade o repasse da solicitação ao setor administrativo. **Item 33:**  
220 **MEMORANDO DTIC Nº 024/2017: Aquisição de Firewall** – A Presidente realiza leitura  
221 do memorando mencionado, versa solicitação de aquisição de Firewall Hardware, ressaltando a  
222 importância da aquisição deste equipamento para melhorar o desempenho e a segurança da  
223 nossa rede de computadores. Em discussão a Plenária sugere que seja encaminhado esta  
224 solicitação ao administrativo para que o mesmo informe quais benefício esta troca trará a esta  
225 Autarquia, bem como verificação de rede, para que posteriormente esta Plenária possa  
226 deliberar, no que se refere a esta solicitação. Em votação, aprovado por unanimidade o  
227 repasse da solicitação ao setor administrativo. **Item 34: JORNALISTA FERNANDA** – A  
228 Presidente realiza leitura da Proposta da Jornalista – DRT 664/TO, conforme solicitação  
229 realizada por esta Autarquia, no que se refere a divulgação das ações do Coren-TO, bem como  
230 alimentação diária/semanal do site e redes sociais. Em discussão a Plenária informa a  
231 impossibilidade de contratação de pessoa física para esta atividade. Juntamente, informa que  
232 tal ação, no momento, não é pertinente para este Conselho, tendo em vista o impacto  
233 orçamentário que tal ação poderia trazer a esta Regional. **Item 35: DISPONIBILIDADE**  
234 **ORÇAMENTÁRIA- PASSAGENS:** A Presidente realiza leitura do referido, versa  
235 disponibilidade de saldo de orçamento na data para atender passagens no exercício de 2017 no  
236 valor total de R\$ 58.909,34, para atender o ano de 2017, juntamente informar disponibilidade  
237 financeira, sendo ela no valor de 10.381,29. Em discussão, a Presidente informa que para que  
238 tal disponibilidade orçamentária possa aumentar, junto o arrecadamento deve aumentar  
239 também. A Plenária toma ciência. **Item 36: TREINAMENTO NA ÁREA DA SAUDE** –  
240 **Professor Luiz Rogério Nogueira:** A Presidente realiza leitura do referido documento, no  
241 qual o mesmo coloca-se a disposição para realizar treinamentos na área da saúde. A Plenária  
242 toma ciência. **Item 37: POP – FISCALIZAÇÃO:** A Presidente realiza leitura do  
243 Procedimento Operacional. Em discussão a Plenária opina por repassar o POP de cada setor a  
244 um Conselheiro, para que o mesmo analise tal Procedimento e apresente a Plenária, caso  
245 aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica deliberado que o POP da fiscalização será de

246 responsabilidade da Conselheira Joicy Princeza de Portugal. Ainda com a palavra, a  
247 Presidente solicita que seja informado aos Setor que os POP será averiguado, para que após  
248 leitura, passe novamente a Plenária para aprovação do mesmo. **Item 38: POP - DIVISÃO**  
249 **DIVIDA ATIVA:** A Presidente realiza leitura do Procedimento Operacional. Em discussão a  
250 Plenária opina por repassar o POP de cada setor a um Conselheiro, para que o mesmo analise  
251 tal Procedimento e apresente a Plenária, caso aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica  
252 deliberado que o POP da Divida Ativa será de responsabilidade da Conselheira Clezia  
253 Curcino de Andrade. Ainda com a palavra, a Presidente solicita que seja informado ao Setor  
254 que o POP será averiguado, para que após leitura, passe novamente a Plenária para aprovação  
255 do mesmo. **Item 39: POP - SETOR DE REGISTRO E CADASTRO:** A Presidente realiza  
256 leitura do Procedimento Operacional. Em discussão a Plenária opina por repassar o POP de  
257 cada setor a um Conselheiro, para que o mesmo analise tal Procedimento e apresente a  
258 Plenária, caso aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica deliberado que o POP da Setor  
259 de Registro e Cadastro será de responsabilidade da Conselheira Rosirene Ribeiro Fernandes  
260 Barbosa. Ainda com a palavra, a Presidente solicita que seja informado ao Setor que o POP  
261 será averiguado, para que após leitura, passe novamente a Plenária para aprovação do mesmo.  
262 **Item 40: POP - SETOR DE TECNOLOGIA:** A Presidente realiza leitura do Procedimento  
263 Operacional. Em discussão a Plenária opina por repassar o POP de cada setor a um  
264 Conselheiro, para que o mesmo analise tal Procedimento e apresente a Plenária, caso  
265 aprovado, para conhecimento. Juntamente, fica deliberado que o POP do Setor de Tecnologia  
266 será de responsabilidade da Conselheira Samyra Maria Alves de Araújo. Ainda com a palavra,  
267 a Presidente solicita que seja informado ao Setor que o POP será averiguado, para que após  
268 leitura, passe novamente a Plenária para aprovação do mesmo. **Item 41: SUPRIMENTO DE**  
269 **FUNDO PEF Nº 079/2017:** A Presidente realiza leitura do Processo de Suprimento de  
270 Fundos solicitado pela Servidor Gardênia S. M. de Carvalho, no qual fora solicitado o valor  
271 de R\$ 2.000,00 para saneamento de despesas de pequeno vulto. Devidamente utilizado e  
272 comprovado por meio de notas, onde a mesma teve uma devolutiva no valor de R\$ 801,02.  
273 Aprovado por unanimidade os gastos feitos pela mesma, tendo em vista que todos os débitos  
274 foram devidamente comprovados, bem como arquivamento. **Item 42: SUPRIMENTO DE**  
275 **FUNDO PEF Nº 087/2017:** A Presidente realiza leitura do Processo de Suprimento de Fundo,  
276 solicitado pelo Servidor Itocantins Barbosa de Sousa, no qual fora solicitado o valor de  
277 R\$ 500,00 para saneamento de despesas de pequeno vulto. Devidamente utilizado e  
278 comprovado por meio de notas, onde o mesmo teve uma devolutiva no valor de R\$ 144,20.  
279 Aprovado por unanimidade os gastos feitos pelo servidor, tendo em vista que todos os débitos  
280 foram devidamente comprovados, bem como arquivamento. **Item 43: SUPRIMENTO DE**  
281 **FUNDO PEF Nº 107/2017:** A Presidente realiza leitura do Processo de Suprimento de Fundo,  
282 solicitado pelo Servidor José Emerson Aparecido da Silva, no qual fora solicitado o valor de

283 R\$ 800,00 para saneamento de despesas de pequeno vulto. Devidamente utilizado e  
284 comprovado por meio de notas, onde o mesmo teve uma devolutiva no valor de R\$ 182,83.  
285 Aprovado por unanimidade os gastos feitos pelo servidor, tendo em vista que todos os débitos  
286 foram devidamente comprovados, bem como arquivamento. **Item 44: SUPRIMENTO DE**  
287 **FUNDO PEF Nº 115/2017:** A Presidente realiza leitura do Processo de Suprimento de Fundo,  
288 solicitado pelo Servidor Itocantins Barbosa de Sousa, no qual fora solicitado o valor de  
289 R\$ 300,00 para saneamento de despesas de pequeno vulto. Devidamente utilizado e  
290 comprovado por meio de notas. Aprovado por unanimidade os gastos feitos pelo servidor,  
291 tendo em vista que todos os débitos foram devidamente comprovados, bem como  
292 arquivamento. **Item 45: SUPRIMENTO DE FUNDO PEF Nº 106/2017:** A Presidente  
293 realiza leitura do Processo de Suprimento de Fundo, solicitado pelo Servidor Rodrigo Barbosa  
294 Rodrigues, no qual fora solicitado o valor de R\$ 500,00 para saneamento de despesas de  
295 pequeno vulto. Devidamente utilizado e comprovado por meio de notas, onde o mesmo teve  
296 uma devolutiva no valor de R\$ 341,22. Aprovado por unanimidade os gastos feitos pelo  
297 servidor, tendo em vista que todos os débitos foram devidamente comprovados, bem como  
298 arquivamento. **Item 46: PAD COREN TO Nº 014/2016: Ressarcimento** – A Presidente  
299 realiza leitura do Processo de Ressarcimento, da interessada Sra. Maria Ferreira Mesquita, da  
300 Cidade de Paraíso do Tocantins – TO, inscrita no COREN TO Nº 49698-TE, bem como  
301 leitura do Parecer ASSJUR/COREN-TO/Nº008/2017, cujo objetivo reside na possibilidade de  
302 restituir o pagamento realizado a maior referente a anuidade de 2015, onde a profissional  
303 efetuou o pagamento da anuidade no valor de 181,62 (cento e oitenta e um reais e sessenta e  
304 dois centavos) na data 30/01/2015, no qual a profissional deveria ter gozado de um desconto  
305 de 18,16 (dezoito reais e dezessete centavos) no qual a Procuradora Geral opina pela  
306 possibilidade jurídica de restituição do valor de R\$ 18,16 (dezoito reais e dezessete centavos),  
307 pagos a maior em 30/01/2015 pela profissional. Em votação, aprovado por unanimidade o  
308 ressarcimento. **Item 47: PAD COREN TO Nº 026/2016: Ressarcimento** – A Presidente  
309 realiza leitura do Processo de Ressarcimento, da interessada Sra. Maria Candido Galvão, da  
310 Cidade de Paraíso do Tocantins – TO, inscrita no COREN TO Nº 224.560 – ENF, bem como  
311 leitura do Parecer ASSJUR/COREN-TO/Nº009/2017, cujo objetivo reside na possibilidade de  
312 restituir o pagamento da taxa de renovação da carteira para a profissional, que 25 dias após a  
313 expedição da carteira solicitou o cancelamento da mesma, pois não estava atuando na área, no  
314 qual a Procuradora Geral opina pela impossibilidade jurídica de restituição do valor de  
315 R\$ 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos) solicitados pela profissional. Em votação,  
316 a Plenária aprova por unanimidade a impossibilidade de pagamento, tendo em vista que o  
317 fator gerador para a taxa de renovação da carteira é a expedição da mesma, uma vez expedida  
318 não há que se falar em ressarcimento. **Item 48: PAD COREN TO Nº 015/2016:**  
319 **Ressarcimento** – A Presidente realiza leitura do Processo de Ressarcimento, da interessada

320 Sra. Paola Cabral Grande Kreuzscher, da Cidade de Palmas – TO, inscrita no COREN TO N°  
321 359.598-ENF, bem como leitura do Parecer ASSJUR/COREN-TO/N°006/2017, cujo objetivo  
322 reside na possibilidade de restituir o pagamento realizado a maior referente à anuidade de  
323 2016, onde a profissional efetuou o pagamento da anuidade no valor de 311,22 (trezentos e  
324 onze reais e vinte e dois centavos) na data 13/01/2016, no qual a profissional deveria ter  
325 gozado de um desconto de 31,12 (trinta e um reais e doze centavos), onde a Procuradora  
326 Geral opina pela possibilidade jurídica de restituição do valor de R\$ 31,12 (trinta e um reais e  
327 doze centavos), pagos a maior em 13/01/2016 pela profissional. Em votação, aprovado por  
328 unanimidade o ressarcimento. **Item 49: PAD COREN TO N° 094/2017: Solicitação de**  
329 **Isenção de débitos** – A Presidente realiza leitura do Processo, versa solicitação de isenção de  
330 débitos em aberto dos anos de 2012 a 2017, pela Profissional Sra. Maritonia Rodrigues Barros  
331 Nunes, inscrita no Coren TO N° 211.336-TE, juntamente informa estar em afastamento, por  
332 licença médica, bem como cita estar aguardando aprovação do IGPREV, para aposentadoria  
333 por invalidez. Ainda com a palavra a Presidente realiza leitura do Parecer jurídico acerca do  
334 Processo mencionado, no qual a Procuradora Geral opina pela possibilidade jurídica da  
335 isenção das anuidades em aberto ao período de 2013 a 2017 da profissional, destacando que  
336 ate 29 de agosto de 2012 a mesma exerceu atividade laboral, desta forma necessitava estar  
337 regulamente inscrita no COREN/TO. Em discussão, a Plenária opina por autorizar isenção de  
338 débitos dos 2013 a 2017, tendo em vista que o débito de 2012 encontra-se prescrito. Em  
339 votação, aprovado por unanimidade a isenção dos débitos. **Item 50: PAD COREN TO N°**  
340 **211/2015 JUNTADO AO PAD COREN TO N° 010/2017:** A Presidente realiza leitura do  
341 Processo, versa solicitação de isenção de débitos em aberto dos anos de 2012 a 2016, pela  
342 Profissional Sra. Maria de Lourdes Soares do Carmo, inscrita no Coren TO N° 261.110-AE.  
343 Ainda com a palavra a Presidente realiza leitura do Parecer jurídico acerca do Processo  
344 mencionado, no qual a Procuradora Geral opina pela possibilidade jurídica da isenção das  
345 anuidades em aberto e restituição do valor pago referente ao período de 2012 a 2016 da  
346 profissional, bem como recomenda que seja suspenso às cobranças do parcelamento, ate que a  
347 decisão do Plenário seja dato, acerca da isenção das anuidades em aberto. Em discussão, a  
348 Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal solicita vistas ao Processo tendo em vista de que  
349 a profissional vem pagando os débitos desde 2012 sendo que a mesma poderia ter cancelado a  
350 inscrição, partindo do principio que a mesma não exerce a profissão. Em votação, aprovada  
351 vistas ao Processo por unanimidade. **Item 51: PAD COREN TO N° 037/2017. Item 52: PAD**  
352 **COREN TO N° 073/2017: Dúvida sobre Supervisão de Estágio** – A Presidente realiza  
353 leitura do Processo, a respeito de dúvida sobre supervisão no campo de estágio, que fora  
354 encaminhado ao DEFISC (Departamento de Fiscalização) desta Autarquia, no qual o mesmo  
355 elaborou resposta ao email de solicitação que deu origem a abertura do referido Processo. No  
356 qual, conclui-se que em suma, a Enfermagem é uma profissão autônoma regulamentada em

357 lei e que é privativo de Enfermeiro a orientação e supervisão de pessoal de Enfermagem,  
358 sendo assim, nenhum outro profissional podem desempenhar tais atividades. Ainda com a  
359 palavra, a Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco informa que fora  
360 encaminhada a resposta ao solicitante, no dia 24 de maio de 2017 e encaminhado ao DRC.  
361 Em discussão, a Plenária decide por arquivar o referido, tendo em vista que o objeto fora  
362 sanado. Em votação, aprovado por unanimidade o arquivamento. **Item 53: PAD 065/2017:**  
363 **Solicitação de parecer sobre Abandono de Plantão** – A Conselheira Dra. Joicy Princeza de  
364 Portugal realiza leitura do seu Parecer versa, solicitação de esclarecimentos do Profissional  
365 técnico de Enfermagem o Sr. Charles Sobrinho da Silva, inscrito no COREN-TO4.771.776-  
366 TE, sobre abandono de plantão, mesmo tendo comunicado o chefe imediato, em decorrência  
367 de falta de alimentação no hospital, se este ato pode ser caracterizado como abandono de  
368 plantão. Ainda com a palavra, a Conselheira relatora conclui que, o fato de deixar o plantão  
369 sem autorização da chefia imediata/mediata configura-se abandono de plantão. Diante do  
370 exposto, devem ser reconstituídos os fatos da ocorrência da situação através de procedimento  
371 ético-disciplinar deste Conselho e Processo Administrativo na instituição. No que se refere à  
372 obrigatoriedade da classe patronal em favorecer alimentos, recomenda-se encaminhar o  
373 referido PAD aos sindicatos representantes da categoria. Em discussão a Plenária decide  
374 favorável ao parecer da Conselheira relatora. Em votação, aprovado parecer por unanimidade.  
375 **Item 54: PAD COREN TO Nº 082/2012:** Conselheira Relatora Dra. Samara Cardoso. **Item**  
376 **55: PAD COREN TO Nº 003/2013:** Conselheira Relatora Dra. Ivone Borges da Silva. **Item**  
377 **56: PAD COREN TO Nº 106/2016:** A Presidente realiza leitura do referido Processo  
378 Administrativo, versa Sindicância para apurar suposta irregularidade na emissão de cheque.  
379 Em discussão, a Presidente informa sobre os procedimentos que devem ser seguidos e sugere  
380 a indicação dos nomes a compor o Grupo de Trabalho da Sindicância, para apurar  
381 responsabilidade dos fatos relatados no PAD mencionado. A Plenária indica os nomes da  
382 Controladora Sra. Pollianna Barros Marques e a Procuradora Dra. Bárbara Monique Bezerra  
383 Teixeira a compor a Comissão juntamente com Servidor do Cofen lotado na Divisão de  
384 Auditoria Interna, o Contador Sr. Ivan Nunes de Queiroz. Em votação, aprovado por  
385 unanimidade os indicados. **Item 57: PAD COREN TO Nº 98/2017:** A Presidente realiza  
386 leitura do referido Processo Administrativo sobre o Concurso Público a ser realizado pelo  
387 Coren TO, juntamente informa que para elaboração do Concurso, o mesmo deve ser feito o  
388 Planejamento e Elaboração do Projeto através de uma Comissão Interna. Em discussão a  
389 Plenária indica a Procuradora Dra. Barbara Monique Bezerra Teixeira, o Auxiliar  
390 Administrativo Sr. Daniel Silva de Oliveira Carvalho e a Chefe da Divisão Administrativa Sra.  
391 Gardênia Santos Moreira de Carvalho para compor a Comissão Interna para Planejamento e  
392 Elaboração do Concurso Público, a ser realizado por este Regional. Em votação, aprovado por  
393 unanimidade os nomes dos indicados a compor esta Comissão. **Item 58: PAD COREN TO**

394 **Nº 020/2017** – Conselheira Relatora Dra. Clezia Curcino de Andrade. **Item 59: PAD COREN**  
395 **TO Nº 061/2017: Solicitação de Emissão de parecer técnico referente ao teste do olhinho**  
396 **nas maternidades do Estado do Tocantins** – A Conselheira Relatora Dra. Samyra Maria  
397 Alves de Araújo realiza leitura do Parecer versa sobre o Teste do Olhinho, no qual a mesma  
398 informa que não há impedimento para realização do Teste do Reflexo Vermelho por  
399 profissional Enfermeiro, desde que o profissional seja qualificado, com formação técnica  
400 especializada, compatível com a realização do procedimento, observando as normas, rotinas e  
401 protocolos de atendimento que regem o exercício da profissão de Enfermagem. Em discussão,  
402 Plenária questiona qual a natureza do referido Processo, e Dra Samyra explica que fora  
403 solicitado por meio do Secretário de Saúde, no qual o mesmo solicitou que este Conselho, por  
404 meio de parecer, esclarecer qual a atribuição do Enfermeiro quanto ao teste do Olhinho. Em  
405 votação, aprovado parecer por unanimidade. **Item 60: PAD COREN TO Nº 071/2017:**  
406 **COMISSÃO DE ÉTICA** – A Presidente realiza leitura do memorando, versa solicitação de  
407 autorização para dar posse a Comissão de Ética do Hospital de Pequeno Porte John Derik  
408 Partata, localizado em Divinópolis do Tocantins - TO. Juntamente, em anexo, nome dos  
409 profissionais indicados para compor a comissão, sendo eles, Dra. Sônia Maria Souza e Silva  
410 de Oliveira, Enfermeira, inscrita no COREN TO Nº 390.801, Dra. Karoline Gomes Rodrigues,  
411 Enfermeira, inscrita no COREN TO Nº 476.600 e a Sra. Maria da Conceição Pereira Costa,  
412 Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN TO Nº 635.416-TE. Em discussão a Plenária  
413 delibera homologação da Comissão de Ética do Hospital de Pequeno Porte John Derik Partata,  
414 gestão 2017/2018. Encaminhar a Comissão de Ética deste Regional para implantação da  
415 Comissão mencionada. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 61: PAD COREN TO**  
416 **Nº 180/2016** – Conselheira Relatora Dra. Clezia Curcino de Andrade. **Item 62: CARGO DE**  
417 **CONTROLADOR GERAL – Indicação ao cargo - INCLUSÃO DE PAUTA:** A Presidente  
418 informa quanto ao Remanejamento da Contadora Polliana Barros Marques para o cargo de  
419 Controladora Geral e a contratação de um novo Contador para o cargo de Chefe da Divisão  
420 Financeira e Contábil a partir de 01 de Maio de 2017. Nada mais havendo a tratar, a  
421 Presidente do Coren-TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de  
422 Araújo – Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os  
423 presentes. Palmas, 27 de maio de 2017.

**ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**

Presidente

**SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**

Secretária

**JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**

Tesoureira

**JADER MACHADO DE FARIAS**

Conselheiro Efetivo

**SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**

Conselheira Suplente

**IVONE BORGES DA SILVA**

Conselheira Suplente

**ROSIRENE RIBEIRO F. BARBOSA**

Conselheira Suplente

**CLÉZIA CURSINO DE ANDRADE**

Conselheira Suplente